



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38.930 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 30/93

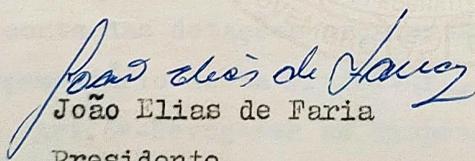
"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989"

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou, e eu Presidente, nos termos de artigo 32 letra F do Regimento Interno promulgo a seguinte resolução:

Art. Ficam aprovadas as contas do Município de Medeiros referente ao exercício financeiro de 1989.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 08 de setembro de 1993.

  
João Elias de Faria

Presidente